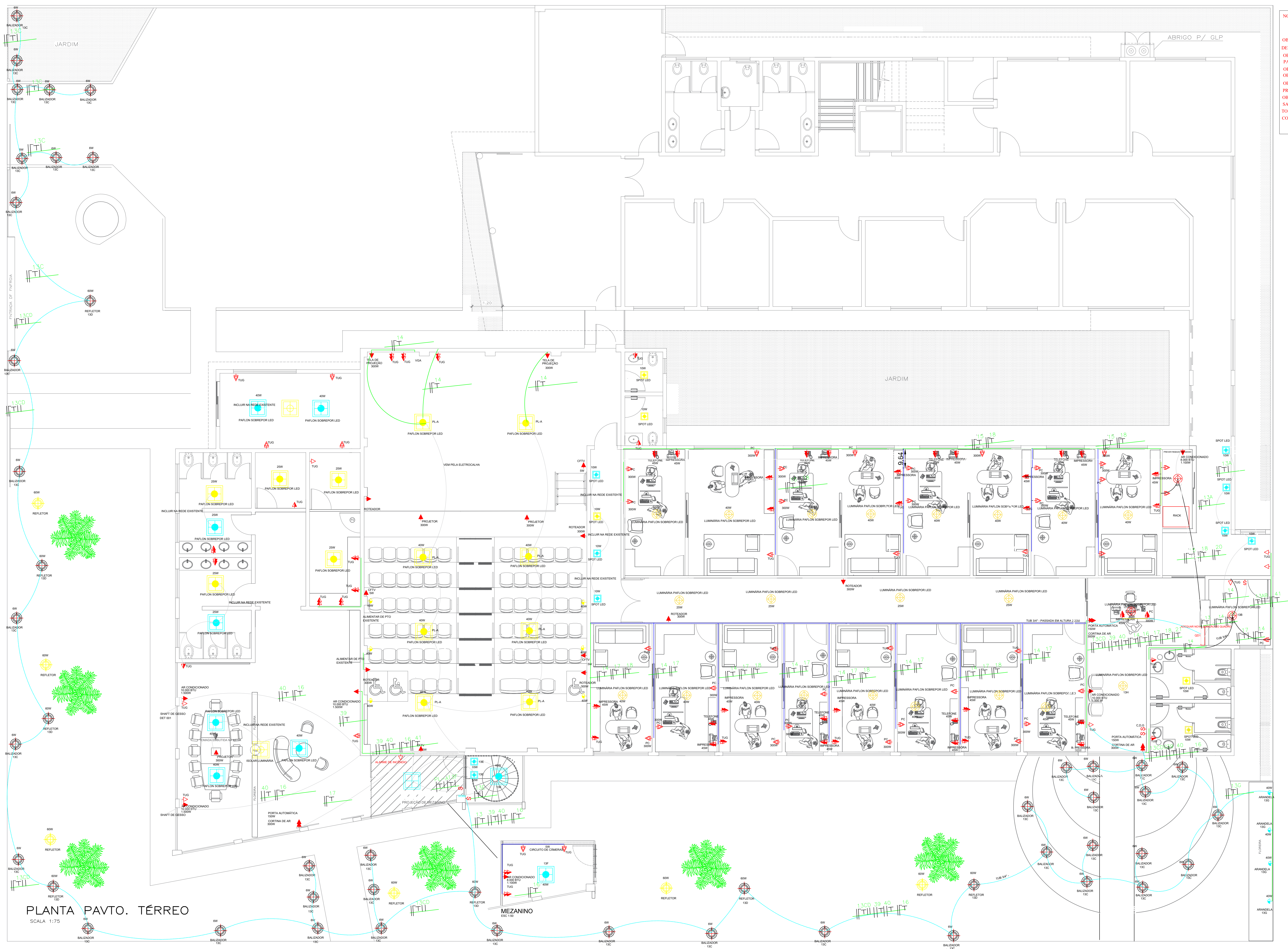




NOTAS:

OBS: 1. QUANDO OS PONTOS SE LOCALIZAREM ABAIXO DE JANELAS, A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ DESVIAR DA MESMA.

OBS: 2. VERIFICAR EXISTÊNCIA DE PONTO MAIS PRÓXIMO AO PONTO ELÉTRICO INDICADO PARA TUG.

OBS: 3. ELIMINAR TODAS AS CANALETAS DE PVC E EMBUTIR INSTALAÇÕES NA PAREDE.

OBS: 4. NOS PONTOS EXISTENTES DEVERÃO SER TROCADAS APENAS AS LUMINÁRIAS.

OBS: 5. OS PONTOS EXISTENTES NÃO MENCIONADOS NESTE PROJETO FICAM A CARGO DO PROPRIETÁRIO A DECISÃO DE MANTÊ-LOS.

OBS: PERMANECEREM AS INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NAS SALAS DOS VEREADORES E ASSISSTORES (VERIFICAR BOM ESTADO DAS INSTALAÇÕES).

TODAS AS INSTALAÇÕES DEVEM SER EXECUTADAS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO CONTER ATERRAMENTO DO QEDOO.

LEGENDA - GERAL

- TUBULAÇÃO EMBUTIDA EM ALVENARIA
- TUBULAÇÃO EMBUTIDA EM DWV WALL
- PONTO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO EMBUTIDA NO PISO
- TUBULAÇÃO PASSADA POR CIMA DA LAJE OU ELETROFITA

LEGENDA - ILUMINAÇÃO

- PAFELON REDONDO DE SOBREPOR
- BALIZADOR
- LUMINÁRIA SPOT DIRECIONAL PAR 20
- LUMINÁRIA ARANDELA
- PAFELON QUADRADO DE SOBREPOR

LEGENDA - TOMADAS

- TOMADA 2P+T UNIVERSAL EM CX. 4" x 2" (PAREDE) H=130cm
- TOMADA 2P+T UNIVERSAL EM CX. 4" x 4" (JANELA) H=130cm
- TOMADA 2P+T UNIVERSAL EM CX. 4" x 4" (MEIO) H=130cm
- TOMADA 2P+T UNIVERSAL EM CX. 4" x 4" (MEIO) H=130cm
- TOMADA 2P+T UNIVERSAL EM CX. 4" x 4" (MEIO) H=130cm
- TOMADA 2P+T UNIVERSAL EM CX. 4" x 4" (MEIO) H=130cm
- INTERRUPTOR COM AC. 2P+T (MEIO) H=130cm
- PONTO PARA CÂMERAS EM CX. 4" x 4" (MEIO) H=130cm

NOTA:

OS PONTOS REFERENTES A LÓGICA E TELEFONE SERÃO APRESENTADOS NA FRANCHA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (EOM) E ECOM.



PLANPROENGENHARIA@GMAIL.COM
TEL: (43) 3354-5376/ 99916-2038
LONDRINA/PR

PROJETO ELÉTRICO

01/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

REV02

AV. MARINGÁ, 660
SARANDI - PR

1/75

REFORMA CÂMARA MUNICIPAL

626,17 M²

PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO DOS PONTOS
E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
AR CONDICIONADO

KARLA TEODORO

AGOSTO /2018

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a) OBRIGATORIA A CONSULTA PRÉVIA COM OS ARQUITETOS ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO;
- b) DIVERGÊNCIA ENTRE A COTA E O RESPECTIVO DESENHO, PREVALECE O VALOR DA COTA;
- c) DEBEMOS DÍVIDAS OU INFORMAÇÕES CONSULTAR OS ARQUITETOS E ENGENHEIROS;
- d) DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

KARLA TEODORO

Engenheira Civil

Crea PR-138.552/D

Assinatura do Responsável

Cargo Reservado para Carimbo